



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 080/17

de 02 de MAIO de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

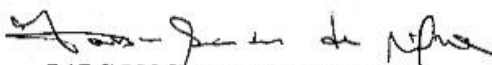
NOMEAR a Sra. RISALBA FERNANDES DA SILVA, para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem vista sua aprovação em concurso publico realizado através do edital 01/2014 de 11 de abril de 2014, sendo aprovada em decima primeira colocação com 24 pontos conforme processo 0000606-17.2015.815.0161, e homologado no dia 04 de julho do ano de 2014 , ficando no estagio probatório de 03 anos , até ulterior deliberação .

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de maio de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL